



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

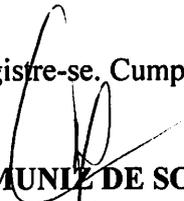
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA/DPG Nº 987, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Defensora Pública, Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, no período de 14 a 19 de novembro do corrente ano, para participar do "XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos", que será realizado na cidade de Florianópolis-SC, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral